



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

ATO DA MESA Nº 001/2026

ALTERA OS VALORES CONSTANTES DO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2021, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU AJUDA DE CUSTO PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 7º, da Resolução nº 01/2021.

Art. 1º Os valores de diárias a Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, de que trata o Art. 1º, da Resolução nº 001/2021, passarão a ter os valores conforme a Tabela, abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	CIDADES DO INTERIOR DO RN	CAPITAL (NATAL)	ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE	OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
Presidente, Vereadores e demais servidores	350,00	500,00	750,00	1.000,00

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto do Mangue/RN, 01 de abril de 2026.

ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

ANDERSON SÉRGIO SILVA DE MELO
1º Secretário

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
2º Secretário